



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4118/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Fartura  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA  
**Período** 04/2018  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA  
**Responsável** HAMILTON CESAR BORTOTTI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 049.547.178-09  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2018
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	4	2018
Questionário sobre Transporte	4	2018
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	4	2018

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 18.419.997,12	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 16.334.099,89	
<b>Variação</b>	R\$ -2.085.897,23	-11,3241%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 16.334.099,89	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 14.433.230,46	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.900.869,43	11,6374%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de

**2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período****Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	R\$ 1.801.621,90	R\$ 1.964.732,87

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	R\$ 0,00	R\$ 1.937.222,01	R\$ 0,00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	R\$ 200.214,37	R\$ 1.628.918,39	R\$ 627.726,29

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 20.950.992,43	R\$ 42.491.664,04	49,3061%	54,0000%
8/2017	R\$ 20.968.182,57	R\$ 43.724.095,20	47,9557%	54,0000%
12/2017	R\$ 21.177.697,91	R\$ 44.963.630,37	47,0996%	54,0000%
4/2018	R\$ 21.969.463,08	R\$ 46.333.308,73	47,4161%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2018	R\$ 46.333.308,73	R\$ -2.412.595,46	-5,2070%
12/2017	R\$ 44.963.630,37	R\$ 704.524,38	1,5669%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 46.333.308,73	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 7.413.329,39	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 46.333.308,73	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 10.193.327,92	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 1.801.621,90	R\$ 0,00	R\$ 1.601.407,53	R\$ 200.214,37
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 1.964.732,87	R\$ 0,00	R\$ 335.814,48	R\$ 1.628.918,39
Consignações	R\$ 458.788,45	R\$ 1.242.943,73	R\$ 1.257.565,39	R\$ 444.166,79
Depósitos	R\$ 376.814,34	R\$ 952.012,25	R\$ 1.007.724,92	R\$ 321.101,67
Outros	R\$ 0,00	R\$ 14.827.248,73	R\$ 14.933.068,60	R\$ -105.819,87
<b>Total</b>	R\$ 4.601.957,56	R\$ 17.022.204,71	R\$ 19.135.580,92	R\$ 2.488.581,35

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 33.215.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 9.242.200,00
<b>Índice Apurado</b>	27,8254%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 11.865.831,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.122.956,04	26,3189%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.955.999,59	24,9119%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.885.336,92	24,3163%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.865.831,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.122.956,04	26,3189%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.955.999,59	24,9119%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.885.336,92	24,3163%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -20.123,52	R\$ 2.919.995,29	R\$ 3.374.629,59	115,5697%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -20.123,52	R\$ 2.919.995,29	R\$ 1.955.362,97	66,9646%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 943.517,60	R\$ 16.105,16	1,7069%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 33.215.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.513.041,99
Índice Apurado	28,6408%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 11.865.831,74	
Despesa Empenhada	R\$ 5.146.350,17	43,3712%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.100.642,22	26,1308%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.579.874,72	21,7420%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 11.865.831,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.146.350,17	43,3712%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.100.642,22	26,1308%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.579.874,72	21,7420%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 53.311.480,00	R\$ 18.253.583,12	-65,76%	111,75%
Receitas de Capital	R\$ 7.807.520,00	R\$ 103.457,10	-98,67%	0,63%
Deduções da Receita	R\$ -5.859.000,00	R\$ -2.022.940,33	-65,47%	-12,38%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 55.260.000,00</b>	<b>R\$ 16.334.099,89</b>	<b>-70,44%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 55.260.000,00</b>	<b>R\$ 16.334.099,89</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -38.925.900,11		-70,44%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 43.982.764,56	R\$ 19.912.858,74	54,73%	95,87%
Despesas de Capital	R\$ 9.554.535,44	R\$ 381.336,16	96,01%	1,84%
Reserva de Contingência	R\$ 296.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.426.700,00	R\$ 475.566,64	66,67%	2,29%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 55.260.000,00</b>	<b>R\$ 20.769.761,54</b>	62,41%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 55.260.000,00</b>	<b>R\$ 20.769.761,54</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 34.490.238,46	166,06%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -4.435.661,65	-27,16%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -27,16% da receita realizada.

## **5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO**

Receitas Realizadas	R\$ 18.357.040,22
Deduções da Receita	R\$ 2.022.940,33
Despesas Liquidadas	R\$ 14.075.674,73
Repasse de Duodécimos	R\$ 475.566,64
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 1.782.858,52</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 14/09/2018

**Hora da Geração:** 21:29:07